



**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO,
PARA A REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS REFERENTES A
CONCORRÊNCIA Nº 90011/2024, PROCESSO Nº
2024003129.**

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro (26/06/2024), reuniu-se a Comissão de Contratação, nomeada pelo Prefeito do Município de Angra dos Reis, através do Decreto nº 13.595 de 21 de junho de 2024, composta por: **Paulo Jorge Rodrigues Guimarães, Anderson Marinho de Alcântara, Ismende Batista Ferreira, Danielle da Silva Oliveira Santos Syrio e Priscilla dos Santos Gomes**, para juntos realizarem os procedimentos pertinentes a concorrência em referência.

O prosseguimento foi informado a todos os licitantes através da ata da reunião do dia 25/06/2024 na Sede da Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos, situada à Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro. No dia, hora e local marcados para a realização do prosseguimento da licitação verificou-se o comparecimento das empresas:

1. **DTA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 02.385.674/0001-87.**
2. **VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA, CNPJ 31.643.851/0002-67.**

A empresa **INFRATECH ENGENHARIA LTDA, CNPJ 24.408.367/0001-07 e LÍDER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 01.274.719/0001-83**, não compareceram no dia e horário marcado para o prosseguimento da sessão.

A Comissão de Contratação deu início à sessão esclarecendo que a empresa **LÍDER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, não atendeu o pedido da Comissão de Contratação no tocante a comprovação de exequibilidade, sendo assim a licitante teve sua proposta de preços desclassificada, conforme preceitua o art. 59, inciso IV, da Lei Federal 14.133/2021.

Os documentos não apresentados foram:

- 1 – Cotações
- 2 – Composição da Administração Local
- 3 – Apresentar comprovação de obras sendo executadas no Município e relação de equipamentos utilizados nas mesmas. Apontar também se os equipamentos são próprios ou alugados, caso sejam alugados, demonstrar o valor da locação.

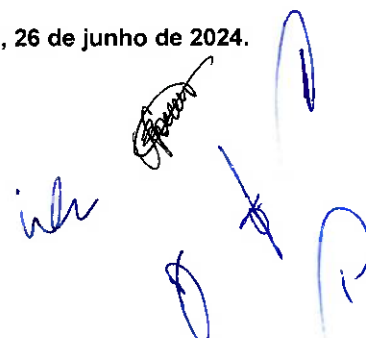
O Paulo Jorge Rodrigues Guimarães informou que o valor ofertado pela empresa **VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA** estava abaixo dos 75% exigidos por lei e perguntou se a empresa mantinha o preço. O representante da empresa confirmou que mantém o preço.

Ato contínuo a sessão foi suspensa para que a empresa **VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA**, que ofertou o segundo menor valor, apresente sua proposta, planilha de custos e cronograma readequados, bem como a comprovação de exequibilidade de sua proposta, a Comissão de Contratação informou que a sessão retornará no dia 01/07/2024 às 10:00 horas, o(s) envelope(s) "B – HABILITAÇÃO" das empresas continuarão acautelados devidamente lacrados até o retorno da sessão.

Nada mais fazendo constar, encerra-se a presente Ata, às 10 horas e 12 minutos, a qual vai datada e assinada pelos membros da Comissão de Contratação e pelos representantes das empresas participantes.

Angra dos Reis, 26 de junho de 2024.


DTA ENGENHARIA LTDA





VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES

ANDERSON MARINHO DE ALCÂNTARA

ISMENDE BATISTA FERREIRA

DANIELLE DA SILVA OLIVEIRA SANTOS SYRIO

PRISCILLA DOS SANTOS GOMES